

Junho/2020 a Maio/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

[illegible]

Junho/2020 a Maio/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

[illegible]



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Junho/2020 a Maio/2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020		
	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Perdas com o FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 *	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Data de emissão 07 de julho de 2022 e hora de emissão 15h e 57m

NOTA: Para cálculo das PERDAS COM O FUNDEB não foram considerados os valores do PLUS do período.

SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS, 07 de julho de 2022

Rudinei dos Santos Brizola
Presidente do Legislativo

Volmir Daniel dos Santos Chaves
Contador CRC 072371/0-2